

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....  
AVISO DE CANCELAMENTO .....  
AVISO .....

### DECRETO

DECRETO FINANCEIRO .....



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 066/2019, celebrado com a empresa **CLINED LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.236.202/0001-23, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 10 (dez) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 01 de Setembro de 2022. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0170/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0170/2022, celebrado com a empresa **HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.670.144/0001-60, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 29 de Maio de 2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 302/2023, celebrado com a empresa ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ 03666809510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.696.209/0001-41, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acréscimo do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 15% (quinze por cento), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, Bahia, 10/05/2024. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal. Itapicuru/BA.



## AVISO DE CANCELAMENTO

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAPICURU/BA**, através do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2024, para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para instalação de lavanderias nas unidades: Hospital M. Ribeiro Cruz e Unidade Mista João Alfredo Pinto Dantas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapicuru-Ba**, que seria realizado no dia **27/06/2024, às 10:00 horas**, devido à falhas no Termo de Referência, identificou-se a necessidade de alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e Demais meios de publicação oficial. Ficaremos à disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura, situada na Praça da Bandeira, 58, Centro, telefone (75) 3430-2155 ou pelo e-mail: [copel.itapicuruoficial@gmail.com](mailto:copel.itapicuruoficial@gmail.com).

Itapicuru-BA, 17 de junho 2024.

**Enoque Serafim de Santana Filho**  
Pregoeiro



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047/2024. CONTRATO 093/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. CONTRATADA: Elmo Fonseca da Silva. CNPJ: 08.779.283/0001-23. OBJETO: Contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de pães para atender as demandas de atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). AMPARO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2024.

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**DECRETO FINANCEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

Decreto Nº 012  
17/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 19.599,75( Dezenove Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 636.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	Recursos não Vinculados de Impost	19.599,75
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.599,75</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>19.599,75</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>19.599,75</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 19.599,75

**Dotações Anuladas**

<b>01.01.000</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000000	Recursos não Vinculados de Impost	19.599,75
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.599,75</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>19.599,75</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>19.599,75</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ITAPICURU, 17 de junho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**

PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 58  
CENTRO  
ITAPICURU - BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
PREFEITO